



INDICAÇÃO Nº 098/2017

A Sua Excelência

**TIAGO DOS SANTOS**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000275/2017  
06/03/2017 17:22:00  
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“Enviar Projeto de Lei ao Poder Legislativo, criando o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, concernentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e outros débitos, revertendo os recursos arrecadados exclusivamente para a secretária de saúde. Promovendo uma campanha com ampla divulgação”.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação em tela tem como objetivo do município arrecadar/receber as dívidas vencidas e dar oportunidade para o contribuinte inadimplente regularizar sua situação fiscal perante a fazenda pública.

Segue a proposição.

Para pagamentos do IPTU: Pagamento integral: 100% de desconto das multas e juros; Pagamento parcelado em 12x: o contribuinte terá 90% de desconto das multas e juros; Pagamento parcelado em 24x: o contribuinte terá 80% de desconto das multas e juros; Pagamento parcelado em 36x: o contribuinte terá 50% de desconto das multas e juros.

Sala das sessões, em 06 de março de 2017.

  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador